



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR**  
**FRAI**

INDICAÇÃO N.º **IND 15861 /2014**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em

L I D O

18.02.14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto a NOVACAP para pintura dos meio-fios na QNR 03 na Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP para pintura dos meio-fios na QNR 03 na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sector Protocolo Legislativo

**JUSTIFICAÇÃO**

Folha N.º

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização de meio fio apresentará como produto final de uma cidade mais bonita e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização do solo, pois tem a mesma função da linha branca continua no acostamento de estradas. Serve como referencia para motoristas em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Janeiro de 2014.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

ODM